



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando a instalação de placas orientativas, ao longo da Avenida Goiás, de modo a informar à população sobre as disposições da Lei Estadual nº 11.531/03 e do Decreto Estadual nº 48.533/04.**

Essas normativas tratam de questões relevantes que impactam diretamente a comunidade, e a falta de informação adequada pode levar a mal-entendidos e descumprimentos involuntários.

As placas orientativas serviriam como um meio eficaz de comunicação, esclarecendo a população sobre direitos e deveres estabelecidos pela legislação. Com informações claras e acessíveis, os cidadãos poderão compreender melhor as regras e regulamentos que regem a utilização do espaço público, promovendo uma convivência mais harmoniosa e respeitosa.

A presença dessas placas pode contribuir para a conscientização sobre a importância do cumprimento das normas, ajudando na preservação do patrimônio público e na manutenção da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ordem na via.

Diante do exposto, peço atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR